



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2026/520**

Município de Portão – Secretaria Municipal de Educação (SEME).

Necessidade da Administração: Solicitação para contratação de empresa especializada para conserto de máquina de lavar da EMEF Afonso Gomes de Carvalho, que não está centrifugando, conforme relato de comunicação interna 02/2026.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto do presente termo de referência é a solicitação para contratação de empresa especializada para conserto de máquina de lavar da EMEF Afonso Gomes de Carvalho, que não está centrifugando, conforme relato de comunicação interna 02/2026.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do serviço se faz necessária pela função essencial do equipamento em garantir a higiene de panos, toalhas e cortinas da escola.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição dos bens ou dos serviços objeto do presente Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens ou serviços, objeto do presente termo, têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação para o objeto deste termo de referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II.

Para fornecimento dos serviços ou bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A Contratada entregará os serviços ou bens parceladamente, e quando da solicitação de entrega emitida pela Administração deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os serviços ou bens com obediência das quantidades e dos prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os serviços ou bens, ora licitados, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), no local indicado na respectiva solicitação;
- Quando da entrega do objeto, ora licitado, a Administração receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital;
- Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração serviços com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIDAÇĀO E DE PAGAMENTO**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens ou dos serviços conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), com base na ordem de compra 2025/2775.

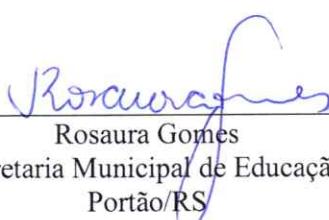
Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	CONSERTO DE MAQUINA DE LAVAR	1	Un.	R\$ 170,00	R\$ 170,00
			TOTAL	R\$ 170,00	

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias: 339039000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Portão, 09 de fevereiro de 2026.

  
Rosaura Gomes  
Secretaria Municipal de Educação  
Portão/RS

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretaria Municipal de Educação  
Portão - RS